

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA DE ATRIBUIÇÃO DE 36 MESES DE GARANTIA

A Campanha Promocional “36 MESES DE GARANTIA” é uma ação promocional (doravante designada por “Campanha”) promovida pela Spring It, Soluções de Lazer, Lda., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508042810, com sede social na Rua do Seixal 90, 4000-521 Porto, com o capital social de 15.000 euros, doravante designada por “Spring It” ou “Promotora”, não acumulável com qualquer outra oferta promocional da marca ou de outras entidades envolvidas.

A Campanha rege-se pelo seguinte regulamento:

1. Duração

A Campanha “36 MESES DE GARANTIA” decorrerá de 1 de Novembro de 2017 a 30 de Abril de 2018, inclusivamente, para efeitos de compra e de pedido de extensão de garantia no [site www.spring-it.pt](http://www.spring-it.pt).

2. Destinatários

2.1. Podem participar nesta Campanha pessoas singulares maiores de 18 anos e residentes em Portugal.

2.2. Não é permitida na participação nesta Campanha a colaboradores da Promotora.

2.3. Sempre que solicitado pela Promotora e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer ofertas que lhe tenham sido atribuídas. Caso os participantes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e a respetiva oferta já lhe tenha sido entregue, a Promotora reserva-se o direito de exigir a sua devolução e/ou anular a mesma.

3. Participação

3.1. O participante, ao adquirir entre 1 de Novembro de 2017 e 30 de Abril de 2018, aquecedores de interior da marca Spring It, deverá aceder ao [site www.spring-it.pt](http://www.spring-it.pt), preencher o formulário de pedido de extensão de garantia com os dados solicitados e guardar a respetiva fatura.

3.2. Todas as participações terão de ser realizadas, até quatro semanas após a compra dos aparelhos, através do [site www.spring-it.pt](http://www.spring-it.pt).

3.3. Não serão consideradas válidas participações enviadas de outra forma.

3.4. Cada participante poderá fazer apenas um pedido de extensão de garantia por cada produto, sendo obrigatório fazer o pedido em separado para cada produto adquirido.

3.5. A Promotora reserva-se o direito de não considerar válidas as participações caso entenda que as mesmas não se enquadram no objetivo da Campanha e/ou não cumpram os requisitos acima mencionados.

4. Oferta

4.1. Os participantes que adquiram aquecedores de interior da marca Spring It e que preencham o formulário disponibilizado para o efeito no [site www.spring-it.pt](http://www.spring-it.pt), têm direito a uma extensão de garantia até 36 (trinta e seis) meses. A extensão abrange o queimador e o circuito de gás do aparelho. Os 36 (trinta e seis) meses de garantia contam-se a partir da data de aquisição do aparelho, indicada na fatura.

4.2. As condições de extensão da garantia são as constantes no livro de instruções que acompanha o aquecedor de interior, contra defeitos de fabrico.

4.3. Durante o período da garantia não poderá ser feita qualquer alteração ao aparelho sob pena de a mesma cessar imediatamente.[RC1]

4.4. O formulário de pedido de extensão de garantia é válido após confirmação de envio do mesmo, através de página própria no [site www.spring-it.pt](http://www.spring-it.pt).

4.5. É obrigatório guardar a fatura de compra do aparelho durante todo o período de extensão de garantia, sob pena de, não o fazendo, esta não poder ser acionada.

5. Política de Privacidade

5.1. Os dados pessoais recolhidos são indispensáveis à participação na Campanha, sendo a sua omissão ou inexatidão da única e inteira responsabilidade dos participantes.

5.2. Em cumprimento da Legislação em vigor relativa à Proteção de Dados Pessoais, informamos que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha destina-se exclusivamente a fins estatísticos, de controlo de qualidade de *marketing*, bem como à gestão da presente Campanha e atribuição das respetivas ofertas.

5.3. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados requeridos para a participação da presente Campanha é necessário e obrigatório para efeitos de processamento final e atribuição de ofertas.

5.4. Os participantes aceitam ainda que os dados recolhidos sejam utilizados e comunicados a outras entidades parceiras da Spring It, nomeadamente à Rubis Energia Portugal S.A., para os fins indicados no número dois *supra*.

5.5. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento, assim como revogar o consentimento dado para a comunicação dos seus dados e/ou o consentimento dado para a receção de comunicações comerciais, através de carta registada com aviso de receção dirigida à Spring It, Soluções de Lazer, Lda., Rua do Seixal 90, 4000-521 Porto.

5.6. A política de privacidade da Spring It está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação portuguesa aplicável e encontra-se divulgada no *website*, devendo a mesma ser lida antes dos dados pessoais serem submetidos.

6. Outras condições:

6.1. A participação na Campanha implica por parte do participante, a aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento.

6.2. A Promotora reserva-se o direito de cancelar e/ou anular a Campanha por razões de força maior que possam comprometer a segurança ou integridade das instituições e/ou dos concorrentes, nomeadamente, intempéries ou outros fenómenos da natureza.

6.3. As datas indicadas no presente Regulamento respeitam, sem exceção, ao ano de 2017 e 2018. Esta Campanha é válida nas datas indicadas.

6.4. A Promotora reserva-se o direito de avaliar todos os pedidos para assegurar que estão em conformidade com os presentes termos, bem como de pedir informação adicional relacionada com quaisquer formulários de pedido. A Promotora reserva-se ainda o direito de não atribuir as ofertas aos participantes que não cumpram as regras constantes neste regulamento e/ou que tenham comportamentos considerados incorretos durante a Campanha.

6.5. Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta por parte da Promotora.

6.6. Mais ainda, podem ser excluídas da participação na Campanha, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

6.6.1. Participação com recurso a dados falsos, imprecisos ou incompletos;

6.6.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou uso ilícito de programas informáticos associados à Campanha com o intuito de a influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

6.6.3. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo em várias ocasiões com dados diferentes.

6.7. A Promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência, conforme decorre das condições de exclusão.

6.8. A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer perda, dano ou ferimento de qualquer natureza, causada de qualquer forma, sofridos por qualquer Participante ao abrigo desta Campanha.

6.9. A Promotora não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da Campanha, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, da falha de acesso ao endereço eletrónico indicado.

6.10. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer falhas ou danos técnicos que impeçam ou prejudiquem a participação do Participante na Campanha.

6.11. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da presente Campanha.

6.12. A Promotora reserva-se o direito de alterar as condições de participação na Campanha e modificar o presente Regulamento, sempre e quando o entender necessário, sem aviso prévio. A Promotora poderá ainda cancelar a Campanha sem aviso prévio e sem que seja devida qualquer tipo de compensação aos participantes.

6.13. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução desta Campanha, que não seja resolvido por mútuo acordo entre as Partes, estas elegem o foro da comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à Spring It, através dos contactos seguintes:

Morada:

R. do Seixal n.º 90, 4000-521 Porto

Telefone: (+351) 220 967 228

E-mail: geral@spring-it.pt

Porto, 30 de outubro 2017